CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado de São Paulo

PROC. n.o 27/81

REQUERIMENTO Nº 12/81

Oficio N.o 147/81.
17-03-81.

Considerando-se a existência de muitos motoristas que abusam da velocidade, fazendo de nossas ruas verdadeiras pistas de corridas;

considerando-se que esses motoristas, em altas velocidades, desrespeitam até mesmo as sinalizações e põem em grande perigo vidas humanas, principalmente crianças;

considerando-se que constantemente presenciamos nossas crianças circulando pelas ruas da cidade de bicicletas ou mesmo a pé para irem às aulas ou mesmo realizando algum trabalho;

considerando-se que estão estas crianças expostas a veiculos dirigidos por esses motoristas irresponsáveis,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal solicitando do mesmo seja estudada a viabilidade da colocação de uma placa na entrada da cidade, ou seja, logo após o trevo da estrada do Porto Leopoldino, com dizeres que alertassem os motoristas, pedindo mais atenção e respeito às nossas crianças, placa esta que poderia ter os seguintes dizeres: MOTORISTA, NÃO CORRA, RESPEITE AS SINALIZAÇÕES E TAMBEM NOSSAS CRIANÇAS".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de março de 1981.

APROVADO
Unanimidade
C. M. Palmital 16 / Março / 81

Wanderley Miguel Jardim
Vereador.